
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: RONDON POR UM
OLHAR AMBIENTAL – TROFÉU OSVALDO COIMBRA

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA:
RONDON POR UM OLHAR AMBIENTAL – TROFÉU
OSVALDO COIMBRA**

DO OBJETO

Com este concurso pretende-se fomentar um olhar ambiental sobre a nossa cidade, valorizando suas belezas naturais utilizando a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, de forma amadora, se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar momentos.

O concurso tem como finalidade promover registrar a partilha de diferentes sentimentos e olhares sobre as belezas naturais rondonenses, sensibilizar e promover o interesse pela arte de fotografar, desafiar a criatividade dos participantes e também utilizar deste como um modo de conscientização sobre as riquezas naturais da cidade.

DO TEMA

O tema do concurso é “**Rondon Por um Olhar Ambiental - Troféu Osvaldo Coimbra**”. As fotografias devem enquadrar-se na temática proposta, podendo abordar aspaisagens naturais da cidade, e principalmente os seus aspectos positivos. Cada fotografia deve revelar um olhar único e original sobre essa temática.

DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar todos apenas fotógrafos amadores, com idade igual ou superior a 12 anos, residentes de Rondon do Pará. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceito equipes.

- Cada participante deverá enviar por e-mail sua fotografia e os dados exigidos para a inscrição, e poderá apresentar ao concurso apenas 1(uma) fotografia;
- Cada participante deverá se inscrever em apenas um segmento (**Comunidade, Professor ou Aluno**);
- As fotografias apresentadas ao concurso estarão automaticamente inscritas no concurso e cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso, conforme este regulamento;
- Poderá participar do concurso pessoas com idade igual ou superior a 12 anos, divididos pelos seguintes seguimentos: **Comunidade em Geral, Professores** (rede pública ou privada) e **Alunos** (rede pública, privada e instituições federais); Menores de idade devem estar acompanhadas por um orientador maior de idade caso seja um dos ganhadores;
- Não pode ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção ao participante no concurso;
- Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;
- Os autores das imagens apresentadas autoriza sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em outros meios promocionais pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;
- O primeiro colocado de cada segmento será consagrado vencedor da premiação.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- As fotografias devem ser apresentadas no formato JPEG, JPG ou PNG;
- As fotografias devem ser a cores;

- **As fotografias submetidas a concurso devem ser originais, não manipuladas e nunca terem sido expostas nem publicadas;**
- Cada fotografia deve ser identificada com o nome do participante, endereço, idade, e-mail, contato e profissão, e deverá estar acompanhada de uma breve justificativa relacionada a fotografia tirada.

DA INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição com foto devem ser enviadas via e-mail para: **sec.culturarondon.gov@gmail.com**, do **dia 20 de maio de 2026 até o dia 12 de junho de 2026**. Preencher a ficha de inscrição. Anexo I

DA DIVULGAÇÃO

O resultado do concurso será divulgado via Internet no dia 15 de junho, através do Instagram **@culturarondon**, nas rádios e carro som. As imagens vencedoras (**1º Lugar Comunidade, 1º Lugar Professor e 1º Lugar Aluno**) serão publicadas no Instagram da secretaria. Os concorrentes serão informados através de contato telefônico sobre a hora, o dia e o local da cerimônia de entrega de prêmios.

DA AVALIAÇÃO

A comissão organizadora do concurso verificará a conformidade formal e substantiva das fotografias de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade técnica e artística das fotografias, bem como o seu enquadramento no tema. Um profissional da área irá escolher as fotos vencedoras através de uma avaliação justa, para que nenhum concorrente seja lesado. Não será disponibilizada qualquer informação sobre a comissão avaliadora.

DA PREMIAÇÃO

Serão atribuídos os seguintes prêmios:

1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) **Comunidade;**

1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) **Professores;**

1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) **Aluno.**

OBS: Certificado de participação para os demais concorrentes.

DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A organização do concurso reserva-se o direito de divulgar, utilizar e reproduzir livremente as fotografias inscritas, em quaisquer meios de comunicação, materiais institucionais e promocionais, sempre com a devida identificação de autoria.

Ao participar, o candidato autoriza o uso de sua imagem pessoal (**fotografia do participante**), **bem como da fotografia inscrita e da eventual**

foto vencedora, para fins de divulgação do concurso, sem que isso implique em qualquer ônus ou pagamento adicional por parte da organização

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurs implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento e a cedência, a título gratuito, dos direitos de autor das fotografias aos coordenadores do evento.

Todos os casos omissos neste regulamento, ou que suscitam dúvidas, são resolvidos pela comissão organizadora e pelos responsáveis do concurso.

O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso.

Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará.

(ANEXO I)

FICHA DE INSCRIÇÃO “RONDON POR UM OLHAR AMBIENTAL – TROFÉU OSVALDO COIMBRA

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Profissão: _____

JUSTIFICATIVA DA FOTOGRAFIA

CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO: Aluno (a) Professor (a) Comunidade

LI E ACEITO OS TERMOS DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA: RONDON POR UM OLHAR AMBIENTAL – TROFÉU OSVALDO COIMBRA

ASSINATURA DO PARTICIPANTE**CRONOGRAMA**

ITEM	ETAPA	PERÍODO
01	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	20/05/ A 12/06/2026
02	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	13/06 A 14/06/2026
03	RESULTADO	15/06/2026
01	PREMIAÇÃO	RS 1500,00

Publicado por:

Izabela Pessoa Tigre

Código Identificador:7A558D06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/05/2026. Edição 4006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>